



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO N.º 301/2010 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A portaria GM/MS N.º 154, de 24 de janeiro de 2008, que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF (Republicada);
2. A análise do processo n.º 10406504-4 com parecer favorável do Núcleo de Atenção Primária – NUAP da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/CE;

**RESOLVE:**

Art. 1.º. Aprovar o projeto de implantação de 1 (um) **Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF**, modalidade 1, no município de **Marco-CE**, com registro no **CNES: N.º. 2526964 (NASF 1 de Marco)**, conforme discriminação abaixo:

<b>COMPOSIÇÃO DA EQUIPE</b>		
<b>CNES n.º. 2526964 (NASF 1 de Marco)</b>		
<b>Área de Apoio ao NASF</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Carga Horária Semanal por Ocupação</b>
Fisioterapeuta	4 horas	20 horas
Fisioterapeuta	4 horas	20 horas
Educador Físico	8 horas	40 horas
Psicólogo	8 horas	40 horas
Assistente Social	8 horas	40 horas
Fonoaudiólogo	8 horas	40 horas

Art. 2.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de setembro de 2010.

**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**JOSÉ POLICARPO DE ARAÚJO BARBOSA**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS